

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 5/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

(Contém 12 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima** -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias**----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia seis de março de dois mil e quinze realizou-se no Gabinete da Assembleia Municipal do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10:05 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que no próximo dia 31 de março, pelas 10:00 horas, no Centro Cultural, irá realizar-se a Conselho Municipal de Segurança, onde será abordada a questão de alargamento de horários dos estabelecimentos de animação noturna, a questão do ruído e o policiamento das zonas mais críticas. Solicitou a presença de todos e a defesa de uma posição consensual sobre a matéria. Salientou que o atual executivo, apenas tem alargado horários, em datas especiais, como o Natal, a passagem de ano e o Carnaval. -----

O Vereador António Ventura referiu que a autarquia ao longo dos anos tem sido um pouco permissiva, autorizando o alargamento de horários, entende que está na altura de recuar na matéria e impor limites, porque as pessoas também tem direito ao descanso. Deu o exemplo de vários países em que o horário de fecho dos estabelecimentos é à 1:00 hora e as pessoas não deixam de se divertir. -----

O Vereador Alonso Miguel referiu que em alguns estabelecimentos os clientes tendem a chegar aos mesmos já depois das 2:00 horas. -----

O Vereador Guido Teles informou que neste momento existe um estabelecimento de dança licenciado com permissão de funcionamento até às 4:00 horas e uma discoteca a funcionar até às 6:00 horas. Existem outros dois espaços de dança em processo de licenciamento para funcionar até às 4:00 horas. -----

O Vereador José Gaspar Lima referiu que o alargamento de horário nas freguesias, carece de parecer das respetivas juntas de freguesia, que não concordam com os pedidos de alargamento. -----

O Vereador António Ventura propôs a abordagem, no Conselho Municipal de Segurança, sobre o crescente número de roubos nas freguesias e pontos de venda de droga. -----

O Presidente informou que já foi aberto o procedimento para a aquisição de LED's para as ruas da Sé, São João e Direita, que vai reduzir em cerca de 85% o consumo da eletricidade. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou como se chega à redução de 85%. Ao que o Presidente informou que a redução resulta da diminuição do consumo da lâmpada e remoção do balastro. -----

O Vereador Guido Teles informou que o concurso das comunicações se encontra concluído. O grupo municipal passou de um contrato de cerca de 200 mil euros, para 30 mil euros, em que a redução decorre da contratualização dos diversos serviços a uma única empresa, à redução de linhas, estabelecimento de um plafond para os telemóveis de 13 euros e à ligação por fibra ótica dos diversos serviços. São ainda acrescentados 10 hotspots no centro histórico. -----

O Presidente informou que as obras do Porto Judeu terminam na próxima terça-feira, a experiência da calçada no Chafariz Velho terminou na passada semana com bons resultados. Quanto à obra da rua Direita, informou que ficou em primeiro lugar uma empresa que apresentou um cêntimo acima do valor anormalmente baixo, o que indicia que a obra poderá não correr da melhor forma, o que poderá levantar problemas graves, como a não conclusão no prazo estipulado. -----

Sobre a última questão os Vereadores Catarina Matias e António Ventura perguntaram como poderá o dono da obra resolver a situação e quais os mecanismos disponíveis para prevenir o incumprimento, ao que o Presidente esclareceu que não há opções, porque a entidade que certifica o empreiteiro é o INCI, através da emissão de alvará para obra. Em relação à obra da Escola de Santa Bárbara, comunicou que os trabalhos estão a correr bem e que quanto ao acesso houve um erro na soma das parcelas das quantidades da obra, ou seja, o total tem cerca de 100 mil euros a mais, pelo que o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos sobre a matéria, que já foram prestados, estando-se a aguardar resposta. -----

O Vereador Guido Teles informou que o circuito de manutenção do Relvão já está montado. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de Atas

1.1. Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2015. -----

O Vereador Alonso Miguel propôs a introdução da seguinte alteração na página dezasseis “O Vereador Alonso Miguel enalteceu a postura do signatário, mas esclareceu que o teor da carta não corresponde à realidade, ou seja, deixaram de existir Agências nos Açores, passando a haver 3 lojas.-----

Como tal, deixaram de existir diretores, passando a haver 3 gestores: de lojas (turismo), de cultura e de desporto. Cada gestor é responsável pelas 3 lojas na sua área, ou seja, são gestores da Inatel para os Açores, em determinada área.” -----

A Ata foi aprovada por unanimidade, com a alteração introduzida pelo Vereador Alonso Miguel.-----

RATIFICAÇÕES

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 7774 - Pedido da **Tuna Académica Feminina do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, "Musa & Tuna"**, para cedência gratuita do Grande Auditório do CCCAH, bem como de apoio logístico e técnico de som e luz,

para a realização do I Festival de Tunas Femininas "MUSICALIS", a 28 de fevereiro do corrente ano. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas, e Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (95/2015/CMAH)-----**

2.2. Ent. 1168 – Pedido da **Sociedade Recreativa de São Bento**, solicitando a atribuição da verba no valor de €3 339,62, para pagamento de uma hipoteca. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (96/2015/CMAH) -----**

2.3. Ent. 811 – Pedido do **Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo**, solicitando a verba reembolsável no valor de €3 450,00, valor remanescente da quantia de €23 000,00 atribuída pela Direção Regional do Turismo, no âmbito da etnografia das Sanjoaninas de 2014. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (97/2015/CMAH) -----**

2.4. Ent. 175 - Pedido do **Serviço de Desporto da Ilha Terceira**, solicitando apoio no empréstimo das vedações de plástico para o evento X Corta Mato de Escolas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (98/2015/CMAH)-----**

2.5. Ent. 866 - Pedido da **Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores** para a cedência, a 18 de fevereiro, do Grande Auditório do CCCAH, bem como apoio técnico e logístico, para a realização de um evento do Governo Regional dos Açores. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (99/2015/CMAH)**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 7328 - **Pedido da Paróquia da Sé – grupo do 10.º ano da catequese**, solicitando um apoio para deslocação daquele grupo a uma peregrinação a Taizé a França. Propõe-se a atribuição de um apoio para o efeito no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugado com alínea f), do n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto - €500,00. (100/2015/CMAH)**-----

3.2. Ent. 469 – Pedido do **Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta**, solicitando um apoio para a realização de uma viagem com os idosos, no âmbito de um intercâmbio com os vários centros da Ilha de São Miguel. Propõe-se a atribuição

de um subsídio no valor de €1 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto - €1.500,00. (101/2015/CMAH)**-----

3.3. Ent. 767- Pedido da **Associação Fontinhas Ativa** solicitando apoio financeiro e logístico para realização das provas de ciclismo de estrada e Grande Prémio de ciclismo 2015. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto - €2.000,00. (102/2015/CMAH)**-----

3.4. Ent. 1083 – Pedido do **Centro de Convívio de São Gonçalo**, solicitando o empréstimo de uma carrinha, no dia 24 de maio, a fim de realizarem uma volta à Ilha. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (103/2015/CMAH)**-----

4. Minutas de contrato de comodato

4.1. Ent. 7226 - Proposta de minuta do contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a **Junta de Freguesia da Sé**, tendo em vista a cedência a título gratuito do edifício sito no Largo da Boa Nova, freguesia da Sé. Para deliberação do órgão executivo nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato de comodato. (104/2015/CMAH)**-----

5. Execução do protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Tertúlia Tauromáquica Terceirense

5.1. Ent. 138 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de se proceder à execução do protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Tertúlia Tauromáquica Terceirense, devendo ser atribuído um apoio no valor de €100 000,00 (cem mil euros) para o corrente ano, o qual será pago em duas tranches de 50%, sendo a primeira no mês de março e a segunda no mês de junho. Para aprovação do órgão executivo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (105/2015/CMAH)**-----

6. Praça de Toiros da Ilha Terceira – Sociedade Progresso Tauromáquica Terceirense

6.1. Ent. 130 – Proposta de deliberação no sentido de serem revogadas as deliberações da Câmara Municipal de 31-10-2014, 16-01-2015 e 30-01-2015, respeitantes à cedência e utilização da Praça de Toiros da Ilha Terceira, bem como deliberar também o seguinte:-----

1. Doar à Sociedade Progresso Tauromáquica Terceirense, com o NIPC 512009481 e sede na Avenida Jácome de Bruges, o direito de propriedade plena relativamente ao prédio onde se encontra edificada a Praça de Toiros da Ilha Terceira, correspondente ao lote n.º 1, inscrito na matriz sob o artigo 1381 provisório, sito na Avenida Jácome de Bruges, referente ao loteamento titulado pela Certidão emitida pelos serviços municipais, no dia 1 de outubro de 2014, atribuindo para efeitos do mesmo contrato o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros);-----
2. Incluir no contrato de doação uma cláusula que limite o fim de utilização do mesmo lote à manutenção e funcionamento em pleno da Praça de Toiros da Ilha Terceira para o exercício de atividades taurinas, sem prejuízo de outras atividades que visem a respetiva sustentabilidade económica financeira, sob pena da respetiva resolução caso se verifique o incumprimento desta obrigação, tendo por consequência a reversão do prédio objeto de doação para a esfera jurídica do Município, nos termos do artigo 960.º do Código Civil;-----
3. Salvaguardar no mesmo contrato o direito de preferência do Município na utilização da Praça de Toiros da Ilha Terceira, durante o período de realização

das Festas Sanjoaninas, que se realizam todos os anos na Cidade de Angra do Heroísmo no mês de junho, nos termos definidos no Regulamento aprovado (na sua redação final resultante da deliberação n.º 125/2015/CMAH, tomada em reunião de câmara de 06/03/2015), tratando-se, assim, de uma doação com encargos, de acordo com o previsto no artigo 963.º, n.º 1 do Código Civil;-----

4. Com a aprovação da deliberação n.º 125/2015/CMAH, tomada em reunião de câmara de 06/03/2015, considera-se que entrou em vigor o Regulamento de Utilização da Praça de Toiros da Ilha Terceira, no dia seguinte à sua aprovação.-----

5. Com a entrada em vigor do Regulamento supra identificado são revogadas todas as disposições regulamentares e protocolares que o contrariem.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou as deliberações em causa e aprovou o proposto. (106/2015/CMAH)-----

7. Rescisão do protocolo entre a Câmara Municipal e a RTP

7.1. Ent. 599 – Proposta de deliberação no sentido de aceitar a rescisão do protocolo existente entre a Câmara Municipal e a RTP. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP aceitou a rescisão deste protocolo.(107/2015/CMAH)---**

8. Fixação de tarifa para o espetáculo musical “GENTEemBRANCO”

8.1. Ent. 140 - Proposta da **Vereadora Raquel Caetano Ferreira**, para a fixação de uma tarifa específica de 4,00€ para entrada geral e de 3,00€ para os descontos em vigor (com IVA incluído) para o espetáculo musical “GENTEemBRANCO”, protagonizado pela Associação Agrup'ARTE e produzido pela Associação Cultural “Burra de Milho”, que estará em cena no Teatro Angrense a 27 e 28 de fevereiro e a 1 de março do corrente ano. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as tarifas propostas. (108/2015/CMAH)-----**

9. Emissão de parecer prévio para aquisição de serviços

- 9.1. Ent. 7554 – Proposta do Presidente da Câmara para emissão de parecer prévio quanto à prestação de **serviços de produção musical e disponibilização dos meios humanos e materiais do cartaz musical das festividades Sanjoaninas 2015**, à empresa SÓ FESTAS, Unipessoal, Lda, pelo valor de €72 000,00 (setenta e dois mil euros) acrescido de IVA à taxa em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à aquisição dos serviços em causa. (109/2015/CMAH)--**

10. Escola de Santa Bárbara

- 10.1. Ent. 2322 - Comunicação datada de 03/04/2014, relativamente aos trabalhos de suprimento de erros e omissões associados à alteração da solução prevista para a base de assentamento das fundações do edifício correspondente à nova escola de Santa Bárbara. O empreiteiro, através de comunicação escrita datada de 07/01/2015 remetida pelo mesmo ao Município de Angra do Heroísmo, prescindiu da quantia peticionada a título de erros e omissões, no valor de € 11.855,58, aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17/04/2014 e ratificado em reunião de câmara a 01/08/2014. Assim sendo, remete-se para deliberação do órgão executivo a decisão tomada pelo empreiteiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar a proposta do empreiteiro. (110/2015/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

11. Documentos para conhecimento

- 11.1. Ent. 1021 – Ofício da **Sociedade Filarmónica de Instrução Recreio dos Artistas**, agradecendo pela verba disponibilizada para o retelho da sede daquela Instituição. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

- 11.2. Ent. 1058 – Ofício da **Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo**, agradecendo pelo apoio prestado aquando do rastreio realizado na Praça Velha, no dia 11 de fevereiro. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 11.3. Ent. 1213 – Ofício do **Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Colégio o Baloíço**, agradecendo pela cedência do Teatro Angrense, para a atuação do bailinho da sala dos cinco anos daquele colégio. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 11.4. Ent. 1224 – Ofício da **Câmara Municipal de São Vicente**, agradecendo pela forma cordial e prontidão com que este Município aceitou em estar presente no desfile dos Grupos Carnavalescos. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 11.5. Ent. 1381 - Relatório de contas e promoção externa da **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, respeitante à Tauromaquia – Sanjoaninas de 2014. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 11.6. Ent. 1155 – Ofício da **Associação de Municípios da Ilha do Pico**, manifestando a sua solidariedade aos terceirenses e Municípios da Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, no que se refere ao abandono dos americanos da Base das Lajes. Evidencia que considera o Plano de Revitalização Económico da Ilha Terceira justo, inteligente e apropriado. Para conhecimento do órgão executivo municipal. -----
- O Presidente propôs fazer um agradecimento à Associação de Municípios da Ilha do Pico pela solidariedade prestada pela coerência demonstrada. -----
- O Vereador Guido Teles propôs que a autarquia também manifestasse solidariedade relativamente aos horários do verão IATA dos transportes aéreos. -----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com as propostas.** ----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 6 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
